



**ATA DA 1690ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quatorze horas do dia vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima nonagésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, e, como convidada, a Gerente Jurídica, Mônica Maria Hernandes de Abreu Oliveira. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 3571/15-82, que tratou em indicar novo Diretor-Presidente para a Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos – CENEP/Santos, face ao Presidente atual estar impossibilitado de sua recondução em razão de determinação estatutária em seu parágrafo 1º, do artigo 8º, o assunto foi retirado de pauta; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 3588/15-85, **decidiu** aprovar o cronograma de feiras e eventos nos quais a CODESP participará em 2015, autorizando o início das negociações com as organizadoras e prestadoras de serviços, estando condicionada, a participação em cada evento, individualmente, com parecer jurídico e dotação orçamentária a serem submetidas oportunamente em DIREXE, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para



conhecimento. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 28345/14-32, que tratou em acolher o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2014**, objetivando o fornecimento de combustíveis para o abastecimento de veículos da frota da CODESP, incluindo os locados, que prestam serviços nas áreas da Companhia, no prazo de 12 (doze) meses, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **AUTO POSTO MILÊNIO LTDA**, no valor global de **R\$ 766.752,25** (setecentos e sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-01-2015, o assunto foi retirado de pauta; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 76052/14-25 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 02-01-2015, **decidiu** autorizar a contratação, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, por dispensa de licitação, da **ESCOLA SENAI “ANTONIO SOUZA NOSCHESI”**, objetivando a prestação de serviço de treinamento, capacitação, formação e educação para ministrar curso “Trabalho em Altura e Supervisor de Trabalho em Altura”, para 346 (trezentos e quarenta e seis) empregados da CODESP, no valor global de **R\$ 70.080,00** (setenta mil e oitenta reais), com prazo total para execução de 12 (doze) meses, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 41245/14-92, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2014**, objetivando a contratação de empresa para ministrar cursos voltados ao aprimoramento e desenvolvimento de competências em atividades de “Apoio Técnico Administrativo”, para até 250 (duzentos e cinquenta) empregados da CODESP, com prazo total para execução de 01 (um) ano, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **MRD VENTURINI CONSULTORIA – ME**, no valor global de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta



Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 14606/12-84, que tratou em autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/49.2012, celebrado com o **CONSÓRCIO CAST INFORMÁTICA S.A. / ITS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, objetivando a aquisição de solução ERP – Enterprise Resource Planning (Sistema Integrado de Gestão Empresarial), a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 1.350.000,00** (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-12-2014, o assunto foi retirado de pauta; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 51503/12-41, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 16-01-2015, e em função da empresa vencedora do certame não ter atendido as exigências do Edital após a assinatura do Contrato, **decidiu: a)** Anular o processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.2013**, autorizado pela DECISÃO DIREXE Nº 427.2012, de 29-11-2012, objetivando a contratação de empresa para o gerenciamento de resíduos sólidos nas áreas públicas do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses; **b)** Anular o Contrato DP/34.2014, **adjudicado** à empresa **FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - EPP**, autorizado pela DECISÃO DIREXE Nº 75.2014, de 27-02-2014, com valor global de **R\$ 1.599.461,26** (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos); **c)** Revogar as citadas Decisões DIREXE; **d)** Encaminhar ao Conselho de Administração para deliberação e, **e)** Determinar, também, a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 22106/14-79 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 18-11-2014, **decidiu** revogar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36.2014**, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 173.2014**, de 28-05-2014, objetivando a aquisição de materiais a fim de atender às exigências da Prefeitura Municipal do Guarujá – PMG, através do ofício nº 096/2014, para liberação do trânsito nas Avenidas Perimetral e Santos Dumont, no valor global estimado em **R\$ 109.295,00** (cento e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais), pelos valores



terem ficado acima do valor orçado, bem como autorizar a republicação do Pregão Eletrônico; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 1561/15-58, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 02 (dois) itens de materiais para infraestrutura de linha férrea do bonde que liga o Portinho à Usina Hidrelétrica de Itatinga, com valor global estimado em **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais); **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 48992/14-42, que tratou em autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria ambiental e assessoria técnica, envolvendo a administração do Porto Organizado de Santos, bem como, o treinamento dos funcionários da CODESP como auditores internos, pelo prazo de 10 (dez) meses, com valor global estimado em **R\$ 352.202,55** (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), o assunto foi retirado de pauta para reanálise do Termo de Referência; **II.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 79197/14-14 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 29-12-2014, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, do médico veterinário **DOUGLAS DIAS FERNANDES**, objetivando a prestação de serviço, no Terminal Pesqueiro de Laguna, para acompanhar e responder tecnicamente as operações de descarga de pescados e na produção de gelo, visando atender os procedimentos sanitários e de higienização exigidos pelo SIF/MAPA no controle de produtos animais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de **R\$ 13.710,00** (treze mil e setecentos e dez reais), com cláusula rescisória face ao processo licitatório em andamento (processo nº 66708/13-48), bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 18812/14-80 e consubstanciada na DECISÃO DIREXE Nº 04.2015, datada de 15-01-2015, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO**



Nº 52/2014 (lote 01), objetivando a aquisição de 63 (sessenta e três) aparelhos de ar condicionado, bem como homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **AMBIENT AIR AR CONDICIONADO LTDA.**, no valor global de **R\$ 173.000,00** (cento e setenta e três mil reais). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos:

III.1 – a Diretoria Executiva aprovou as sugestões de ajustes nos indicadores e metas referentes ao Honorário Variável Mensal dos Dirigentes da CODESP, para o 1º trimestre de 2015, encaminhados pela Secretaria de Portos e incumbiu à SPG de reencaminhar o assunto para análise da SEP; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 4455/15-17, que tratou sobre a solicitação da Superintendente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SPM para que o prédio que reúne hoje as equipes técnicas da referida superintendência receba o nome do Sr. Guanito Prado Alves Filho, em homenagem ao antigo gerente, falecido no final do ano passado, constando na placa de homenagem: “Complexo de Meio Ambiente, Segurança Ocupacional e Saúde Pública Guanito Prado Alves Filho – CODESP”, a Diretoria Executiva decidiu encaminhar o pleito à Comissão Permanente, designada pela Resolução DP nº 78.2013, de 25-06-2013. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 72948/14-17, que tratou em dar ciência da resposta da Superintendência Jurídica – SPJ à Súmula CONFIS/142.2014, de 24-11-2014, a qual solicita justificativas para a contratação da empresa Galotti e Advogados Associados, Contrato DP/54.2014, e Nannini e Quintero Advogados Associados, Contrato DP/58.2014, bem como as planilhas de formação de preços, relação de todas as empresas consultadas e cópias dos referidos contratos, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência da avaliação da Secretaria de Portos referente ao resultado das análises quanto ao cumprimento das metas de gestão dessa CODESP (Honorário Variável Mensal – HVM referente ao 4º trimestre de 2014), com pontuação e justificativas; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 3673/15-52, a Diretoria Executiva tomou ciência da carta



DI-GD/59.15, de 23-01-2015, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras à SABESP, concordando com o pleito de desvio de 200 litros/segundo de água da nascente do Rio Itatinga, de 23-01-2015 a 21-02-2015, para atender ao município do Guarujá; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 2118/15-86, que tratou em dar ciência do ofício nº 31/2015, de 13-01-2015, do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Santos e Região, referente à assinatura do Acordo Coletivo assinado com a Empresa Nacional de Serviços LTDA., descartando a possibilidade de greve, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.5** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por Diretoria. Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alberto Luiz Gerardi
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral